



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 017 / 2019

Doresópolis, 24 de julho de 2019.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei aprovado com a **Emenda Modificativa de nº 02 / 2019**, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019, de nº 05 / 2019, que **"Altera o artigo 7º e 10º da Lei 709 de 8 de março de 2010"**, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 05/2019 e a Emenda para serem promulgados e, após as providências de praxe, seja feito o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Alessandro Moreira Simões

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

Frederico
24/07/19
Uso